

## Plano de Recuperação e Resiliência – Contributos da Comunidade Intermunicipal do Cávado à Consulta Pública em vigor

### Enquadramento

O modelo territorial que perdura pela NUTS III Cávado consegue articular competitividade e coesão, fomentando a proximidade entre as suas dimensões urbanas e rurais com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável em todos os seus municípios.

Desde logo o ecossistema de inovação e conhecimento organizado em torno de polos como a Universidade do Minho, o Instituto Politécnico do Cávado e Ave, o International Iberian Nanotechnology Laboratory, entre outros, funciona como um catalisador de investimento nacional e estrangeiro promovendo a fixação de recursos humanos qualificados.

Aliado com o capital de juventude existente, de forma heterogénea, pelo território, permite um rejuvenescimento do tecido produtivo e, sobretudo, do salto qualitativo necessário em termos da transformação digital da nossa sociedade.

Estes dois fatores, aqui apresentados de forma resumida, ajudam a caracterizar o nosso território como um ecossistema de inovação que, com uma base urbana forte, tem de apostar na qualificação, empregabilidade e coesão dos seus habitantes e na governação multinível.

Em 19/11/2020, quando o Professor Doutor António Costa e Silva, no Fórum Altice Braga apresentou as linhas gerais do que poderia ser o “Plano de Recuperação e Resiliência” (PRR) e do seu alinhamento com as principais políticas públicas da União Europeia, nomeadamente: a transição verde, a transformação digital, o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo a coesão económica, o emprego, a produtividade, a competitividade, a investigação, o desenvolvimento e inovação, entre outros, pareceu ser possível compatibilizar as características do nosso território com as propostas de

investimento apresentadas centradas em três grandes áreas temáticas: i) resiliência; ii) transição climática; e iii) transição digital.

Estando a nossa NUTS III inserida no espaço da Região Norte, que nos últimos anos tem demonstrado uma enorme capacidade de inovação e onde as exportações têm sido um dos grandes motores da economia nacional, era esperado que o PRR respondesse de forma afirmativa a algumas das suas reivindicações e, desde logo, permitir um olhar mais próximo das dinâmicas dos territórios e de que forma é que elas podem alavancar os melhores resultados a nível nacional.

A não auscultação, *ab initio*, de diversos atores, sejam eles de índole privada ou pública, de cariz infra ou supramunicipal, pode ter desencadeado a existência de algumas omissões, não apenas na elaboração do documento, mas também para a futura execução do PRR, que esperamos a presente consulta pública possa colmatar ou ultrapassar.

Desde logo, e tendo em linha de conta o acima exposto, a necessidade de alocar perto de 47% da totalidade do montante destinado a Portugal – cerca de 7,8 mil milhões de euros – na Região Norte e o envolvimento das entidades intermunicipais e municípios em articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte.

Adicionalmente, e como sinal positivo de respeito pelos princípios constitucionais da descentralização e desconcentração, e como suprarreferimos, em articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, designadamente com as suas estruturas sub-regionais – Braga, Vila Real e Bragança – seria um sinal importante para o território a fixação da Estrutura de Missão responsável pela execução nacional do PRR nesta NUTS II.

Acresce ainda que a excessiva concentração de recursos nas Áreas Metropolitanas, em setores da Administração Central e a aparente descoordenação entre o que são os diversos instrumentos financeiros existentes, ou em fase avançada de implementação – PRR, Portugal 2020 (Overbooking), Portugal 2030 – e a falta de previsão de ferramentas de investimento público direto por parte da Administração Central, desviam o foco principal

deste plano que deveria ser um olhar mais próximo das dinâmicas dos territórios e de que forma é que elas podem alavancar os melhores resultados a nível nacional.

Não podemos esquecer que o PRR é um programa com um caráter atípico que advém da crise provocada pela atual situação pandêmica e que deve ser encarado com uma verdadeira oportunidade. Estará sujeito a regras próprias que visam contratualizar operações diretamente entre o tomador e a estrutura de/ gestão correspondente, bastando enquadrar as suas operações em termos da sua natureza e da elegibilidade temporal (até 2026).

Por esse motivo, em 19/02/2021, a CIM Cávado exortou os municípios que a integram a apresentarem os contributos que considerassem pertinentes do âmbito do atual processo de consulta pública que, juntamente com a análise interna desenvolvida pela Comunidade Intermunicipal do Cávado, de forma resumida passamos a elencar:

### **Componente 3. Respostas Sociais:**

Está prevista a implementação da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais consubstanciadas em intervenções orientadas para o alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais ao nível da infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades.

A este nível, no quadro de um dos territórios com maior índice de rejuvenescimento, cremos crucial a dotação de uma cabal rede de creches de acesso universal, enquanto elemento fundamental para a fixação das populações mais jovens e para a sua conciliação da vida profissional e familiar.

Estes investimentos devem, quando possível:

- enquadrar outros tipos de respostas de base comunitária (ex.: pessoas sem-abrigo, estruturas de apoio a vítimas de violência doméstica, etc.);
- reforçar a prioridade ao nível das respostas para pessoas com deficiência e/ou incapacidades em detrimento das restantes; e

- procurar reforçar os investimentos mapeados e candidatados aos avisos liderados pelas Comunidades Intermunicipais ao nível dos programas regionais, na medida em que o nível de investimento candidatado e aprovado em alguns Municípios ficou aquém das necessidades identificadas nos diferentes Planos de Desenvolvimento Social Municipais e expectativas das entidades proponentes.

#### **Componente 4. Eliminação das Bolsas de Pobreza em Áreas Metropolitanas:**

O investimento em projetos de promoção da inclusão social de comunidades desfavorecidas que vivem em situação de carência e exclusão social, está restrito às áreas metropolitanas, por via de intervenções ao nível do espaço público, infraestruturas sociais e da coesão social.

Considera-se que este tipo de investimento e intervenção não deve estar circunscrito apenas às áreas metropolitanas, mas também às Comunidades Intermunicipais que detêm zonas territoriais (bairros sociais, territórios de baixa densidade, etc.) demarcadas por franjas da população em situações de vulnerabilidade e fragilidade, que se irão agonizar com os impactos económicos, laborais, sociais e de saúde, reflexo do contexto pandémico que atravessamos.

Existem Municípios urbanos de nível superior que implementaram Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), centrados em investimentos de regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas que importa robustecer.

#### **Componente 6. Qualificações e Competências:**

O reforço da coordenação político-estratégica em todos os níveis de qualificação do sistema de educação e formação profissional foi previsto com a gestão do processo da ANQEP.

Nada é referido sobre a participação neste processo das Comunidades Intermunicipais, à semelhança do que tem sido feito ao nível do aprofundamento regional do Sistema de

Antecipações de Necessidades de Qualificações e do processo de concertação da oferta educativa e formativa de cursos profissionalizantes.

### **Componente 7. Infraestruturas:**

É proposto no documento a construção de *missing links* que afetam a rede rodoviária nacional e, conseqüentemente, os agentes económicos, em especial as empresas que perdem competitividade.

Neste sentido reforça-se a necessidade de concretizar o Programa de Variantes já apresentado no âmbito do Plano Nacional de Investimento 2030 e que aqui é referido de forma sucinta:

- Variante do Cávado (ligação Frossos-Ferreiros) em Braga – É um projeto que transita do Portugal 2020 para o Portugal 2030, verdadeiramente estruturante e estratégico para a rede viária do município de Braga. Estamos perante a ligação direta da EN 201 à EN 103 e todos os eixos viários que com elas se cruzam.
- A montante, a extensão da Variante do Cávado até aos Parques Industriais de Pitancinhos (Palmeira) e Adaúfe reveste-se de um carácter estruturante quer por proporcionar melhores condições de circulação ao tráfego mercantil que envolve as centenas de empresas instaladas nestes Parques com forte vocação exportadora, quer por reduzir o trânsito de atravessamento da malha urbana que muito contribui para os elevados índices de poluição historicamente registados.
- Prolongamento da Variante do Cávado com ligação às áreas de acolhimento empresarial de Gême, UF Pico de Regalados, Gondiaães e Mós e de Coucieiro e de Oleiros, Vila de Prado, Cervães e Cabanelas, no município de Vila Verde.
- Requalificação da N307 enquanto ponto de ligação direta ao eixo da Vigo – Braga, em Terras de Bouro, junto ao Parque Nacional da Peneda Geres, em S. João de Campo, e à N103 (Braga-Chaves).

- A construção da via Intermunicipal Homem-Lima que consiste ligação rodoviária do concelho de Terras de Bouro, em S. Bento da Porta Aberta, ao acesso à autoestrada (A3) em Ponte de Lima; ii) a requalificação da estrada florestal, para circulação e estacionamento rodoviário, complementado com implementação de uma ecovia, no lugar da Cachoeira que consistirá numa nova ligação o S. Bento da Porta e a Vila Termal do Gerês.
- Requalificação da N205 no troço que liga a cidade de Barcelos à Vila de Prado e intervenção nas estradas nacionais EN's 103, 204 e 205, e as diversas Variantes em Esposende: i) Apúlia; ii) Ofir; iii) cidade de Esposende; e iv) A28 Antas/Forjães.

#### **Componente 10. Mobilidade Sustentável: Bus Rapid Transit Braga**

Entende-se que o Bus Rapid Transit (BRT) é o sistema que em função do seu elevado potencial, da sua elevada flexibilidade e do seu custo, melhor se adapta a uma cidade histórica de média dimensão como Braga.

O sistema pode ser delicadamente inserido no tecido urbano de Braga, salvaguardando o riquíssimo património da cidade e com um custo substancialmente mais reduzido que, por exemplo, um metro ligeiro.

Pretende-se, pois, implementar, na zona mais densa da cidade de Braga onde habitam cerca de 120.000 pessoas, um transporte coletivo rápido, fiável, moderno, atrativo e que permita uma capacidade de transporte elevada.

A Câmara Municipal de Braga, enquanto Autoridade Municipal de Transporte, e os Transportes Urbanos de Braga, operador interno do município, com uma contratualização aprovada para os próximos 10 anos, apresentam hoje uma capacidade técnica, um know-how e uma maturidade que permite avançar não só com o projeto, mas também com a sua futura gestão.

Já hoje, algumas das linhas urbanas existentes, mesmo operando em via banalizada com o restante trânsito automóvel e sem qualquer tipo de prioridade, apresentam uma procura

superior a 1000 validações, por dia, por autocarro, o que é bem revelador do potencial de captação de clientes existente na cidade de Braga.

Esta repartição modal pode, claramente, ser potenciada com a qualidade da oferta, com a melhoria da regularidade e da fiabilidade, o que pode revelar-se muito relevante para a manutenção do equilíbrio do sistema no futuro.

Neste sentido, entende-se estarem reunidas as condições para a implementação do BRT na cidade Braga, promovendo a melhoria da mobilidade, a redução do trânsito automóvel, a redução das emissões poluentes pelo aumento da procura no transporte coletivo e consequentemente a melhoria das condições ambientais.

Este projeto tornará Braga uma cidade mais sustentável, mais inteligente, mais inclusiva sendo essencial no esforço coletivo nacional para o alcançar das metas europeias para a neutralidade carbónica.

### **Componente 13. Eficiência Energética em Edifícios:**

Esta componente prevê a promoção de investimentos de renovação energética de edifícios da administração pública central sem que haja qualquer referência quanto à possibilidade de intervenção em edifícios, propriedade de outras entidades, como por exemplo edifícios da administração local, mas onde operam exclusivamente serviços da administração pública central – é o caso do Tribunal de Trabalho de Braga e os Serviços da Autoridade para as Condições de Trabalho de Braga operam num edifício propriedade da Comunidade Intermunicipal do Cávado.

### **Componente 15. Escola Digital:**

Menciona-se ao nível da fundamentação desta componente o reforço das competências digitais dos professores e o desenvolvimento de conteúdos educativos digitais, mas ao nível das ações de Transição Digital na Educação apenas elencam investimentos de fornecimento de conectividade, aquisição de equipamentos e espaços de educação digital.

Tendo em conta o trabalho desenvolvido pelas Comunidades Intermunicipais e Municípios na disponibilização de equipamentos e recursos educativos digitais às escolas, por via de plataformas de ensino e aprendizagem digital e à distância - devidamente articuladas com a legislação educativa em vigor e conteúdos curriculares, ações de capacitação de professores e famílias - considera-se que este tipo de investimento também deveria estar vertido nas ações de Transição Digital na Educação à semelhança do Programa de Aceleração da Digitalização da Educação para a Região Autónoma da Madeira.

#### **Componente 17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas:**

Esta componente prevê a modernização do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), que visa promover a modernização e simplificação dos procedimentos de contratação pública, mas nada é referido quanto à necessidade de atualização e apoio aos sistemas de compras públicas centralizadas que já estejam criadas, por exemplo, por entidades intermunicipais, ou o apoio a novas formas de recurso da contratação pública eletrónica como, por exemplo, os Catálogos ou Leilões Eletrónicos.

#### **Componente 18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios:**

O documento prevê o apoio aos Sistemas de Informação de suporte à Resolução Alternativa de Litígios: Plataforma RAL+ - para Julgados de Paz, Mediação e Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo.

Contudo, estão omissos os apoios para a adaptação de infraestruturas, aquisição de equipamento informático e administrativo, com o objetivo de expandir a rede de Julgados de Paz competência das Entidades Intermunicipais.

#### **Componente 19. Administração Pública - Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança:**

##### **a) autonomia da Administração Local:**



As dimensões referidas nesta componente, parecem estar direcionadas para a administração central no âmbito do que é a reforma funcional e orgânica da Administração Pública.

Considerando a autonomia das autarquias locais algumas das soluções propostas, que se pretendem transversais a toda a administração pública, poderão não assegurar esse mesmo princípio quando é referido, por exemplo, *“Garantir que todos os serviços da Administração Pública executam entre si processos transversais, ou de partilha infraestrutura, tecnologia ou serviços.”*

Seria conveniente refletir nesta dimensão com a criação de soluções autonomizáveis, ou dedicadas, para as entidades da administração local ou, pelo menos, o apoio aos esforços de adoção desse tipo de soluções *“cloud”*, iniciativas de *“cibersegurança”* ou modelos de videoconferência com sistema de votação, entre outras.

#### **b) Teletrabalho:**

No âmbito de um novo paradigma de prestação de serviços públicos digitais, prevê-se o apoio à capacitação de soluções de teletrabalho – designadamente no âmbito da justiça e da segurança social.

Contudo, nada está previsto quanto ao setor privado ou quando essa dimensão tem de ser alavancada por esforço da administração local, como no caso da proposta de Rede de Espaços de coworking/teletrabalho que está a ser desenvolvida pelo atual governo.

As entidades intermunicipais, como qualquer outra instituição pública, tem todo o interesse em contribuir para a implementação e melhoria de condições de trabalho, em tempo de pandemia e como forma de apoiar a transição digital, com o envolvimento dos seus municípios e das suas infraestruturas na criação de espaços dedicados à prática de teletrabalho.

Percebemos o potencial que este tipo de medidas na captação e fixação, da população mais jovens - nómadas digitais e millennials – em cidades fora dos grandes perímetros urbanos e permitindo a partilha de experiências e atividades.

Há uma falta de previsão de linhas de financiamento específicas e dotadas de alguma robustez, para esse efeito e, em concreto, para a capacitação/transformação dos espaços existentes como: i) bancadas livres; ii) pods; iii) espaços privados de colaboração; iv) zonas de espaço de trabalho; v) espaços de trabalho individuais; entre outras soluções.

Braga, 01/03/2021